# PROVINGA.

ASSIGNATURA:

. . 45500 Trimestre. . .

# FOLHA POLITICA E NOTICIOSA.

PUBLICA SE

As Quartas e Sabbados.

Annuncios a 40 rs por linha Folha avulsa 160 reis.

DIRECTOR

## Manoel José de Oliveira.

REDACTORES - DIVERSOS.

Anno I.

#### Desterro. - Quarta-feira 10 de Maio de 1871.



# Governo da provincia.

LEI N. 644, DE 26 DE ABRIL DE 1871

DA' NOVA ORGANISÁÇÃO A SECRETARIA DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PR VINCIAL.

Joaquim Bandeira de Gouvêa, Presidente da Provincia de Santa Catharina.

Faco saber a todos os seus babitantes que a Assembléa Legislativa Provincial Decretou e eu sanccionei a Resolução seguinte:

Arrigo 1.º A secretaria da Assembléa Legislativa provincial de Santa Catharina compor-se-ha ode : Um official maior com o ordenado de 1:000# e a gratificação de 4000000 rs. annuaes, um 1.º official com o ordenado de 900\$000 e a gratificação de 200\$000 rs., um 2.º official com o ordenado de 800\$000 e gratificação de 200\$000 rs. um amauuense com o ordenado de 600\$000 e a gratificação de 200#000 rs., um porteiro archivista com 700#000 de ordenado e 200#000 de gratificação, e um continuo com o ordenado de 4500000 rs. e 1500000 de gratificação annual-

ARTIGO 2.º Continuão em vigor, com referencia aos empregados da mencionada secretaria ora creados, as disposições dos artigos 2.º, 3.º, 4.º, 6.º e 8.º da Lei n. 477 de 3 de Maio de 1860.

Abrugo 3.º O archivo da assembléa ficará á

cargo do porteiro archivista, o qual conservará, inventariados, todos os livros, documentos e mais papeis no mesmo archivo existentes e os que para elle entrarem.

ARTIGO 4 ° Ficão revogadas as disposições em

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer, que a cumpran e fação cumprir tão in teiramente como n'ella se con ém.

O secretario desta provincia a faça imprimir,

Dada no palacio do governo da provincia de Santa Catharina, aos vinte e seis dias do mez de Abril de mil otocentos e setenta e um, quinquagesimo da Independencia e do Imperio.

[ L. do S. ] Joaquim Bandeira de Gourêa.

Nesta secretar a do governo da provincia de Santa C tharina, foi sellada e publicada a presente Resolução, aos 26 dias do mez de Abril de 1871.

O secretario interino

Francisco de Paula Seára.

Registrada á fla, do Livro competente. Secretaria do governo da provincia de Santa Catharina, 26 de Abril de 1871.

O 2. official

Julio Caetano Pereira.

LEI N. 645 DE 2 DE MAIO DE 1871.

DESMEMBRA O DISTRICTO DA COSTA DA SERRA DA FREGUESIA DA CIDADE DE LAGES, PARA FORMAR UMA OUTRA, COM A DEN MINAÇÃO DE -

S. JOAQUIM DA COSTA DA SERRA.-

Joaquim Bandeira de Gourêa, Presidente da Provinc a de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assemblea Legislativa Provincial Decretou e eu sanccionei a Lei seguinte :

ARTIGO 1.º O districto da Costa da Serra fica desmembrado da Freguezia da Cidade de Lages, para formar uma freguesia com a denominação de S. Joaquim da Costa da Serra, a qual é creada precedendo licença do ordinario na forma da Con-tituição do Bispado.

ARTIGO 2: " Us moradores da nova freguezia construirão uma Capella para lhes servir de Matriz, áfim de que seja can nicamente provida.

ARTIGO 3.º O presidente da provincia fica authorisado a marcar os limites para a nova freguesia, depois de obter as devidas informações

ARTICO 4.º Ficão revogadas as disposições em

Mando, portanto, a lodas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inleiramente como n'ella se contem.

O Secretario desta provincia a faça imprimir,

publicar e correr. Dada no palacio do governo da provincia de

Santa Catharina, aos dous dias do mez de Maio de mil oitoceutos e setenta e um, quinquagesimo da Independencia e do Imperio.

(L. do S.) Joaquim Bandeira de Gouvêa.

Carta de Lei pela qual Vossa Excellencia manda executar o Decreto d'Assembléa Legislativa Provincial, que houve por bem sanccionar, desmembrando o districto da Costa da Serra da Freguesia da Cidade de Lages, para formar uma ou-tra com a denominação de —S. Joaquim da Costa da Serra-, como acima se declara.

Para Vossa Excellencia Vêr. Julio Caetano Pereira a fez.

Nesta Secretaria do Governo da Provincia de San'a Catharina, foi sellada e publicada a presente Lei, aos 2 dias do mez de Maio de 1871.

O secretario interino Francisco de Paula Seára.

Registrada ás fis. do Livro competente. Secretaria do Governo da Provincia de Santa Catharina,

em 2 de Maio de 1871.

() 2.° official Julio Caetano Pereira.

#### Expediente do dia 27 de Abril.

A' fazenda provincial, n. 123. - Remetto á vmc., para sua sciencia, a inclusa copia da lei provincial n. 643 de 26 do corrente mez, fixando a força policial para o anno de 1871-1872.

Identico ao commandante da força policial

A' mesma, n. 121.—Remetto á vmc., para sua sciencia, a inclusa copia da lei provincial n. 644 de 26 do corrente mez, dando nova organisação & se retaria d'assemblea.

A' Julio Baumgarten, na colonia Blumenau. Remelta vinc. a esta presidencia, bem acondicionado um numero não inferior á seis garraf se d'agua de que vmc. trata em seu requerimento, á fim de serem enviados para o competente exame.

Quanto ao previlegio por vmc pedido deverá dirigir-se á assembléa legislativa provincial.

#### DO SECRETARIO INTERINO.

Ao 1.º secretario d'assembléa. - De ordem do exm sr. presidente da provincia, e em satisfação à requisição d'assembléa legislativa provincial. tenho a honra de pass r às mãos de v. s. copias de todos os papeis relativos aos limites da nova freguezia de S. Sebastião da Praia de Fóia.

Ao mesmo. — De ordem de s. ex. o sr. presi-

dente da provincia, passo às mãos de v. s. em satisfação a ex gencia d'assemblea legislativa provincial contida no seu officio datado de 22 do corrente, o mappa das faltas de comparecimento dos empregados desta secretaria e dos a ella addidos, relativa ao mez de Setembro do anno findo.

Ao mesmo. -S. Ex. o sr. presidente da provincia manda remeter á v. s. em satisfação à exigencia d'assembléa legislativa provincial constante do officio que v. s. me dirigiu em data d-24 do corrente, a inclusa copia do officio do inspector geral da instrucção publica.

DIA 28.

Aсто. - O presidente da provincia, attendendo a nau ter prestado juramento o cidadão Antonio Ramos Mactins, nomeado por acto de 8 de Junho do anno pastado para exercer o cargo de 6. > supplente de juiz municipal e de orphaes do termo d'Itajahy, resolve nomear o bacharel Martipho Domiense Pinto Braga para preencher o referido lugar que se acha vago.

Communicou-se ao juiz de direito e ao nomeado.

A' fozenda provincial, n. 125 .- Tendo o cidadão João Quirino Nones de Oliveira efferecido gratui amento uma casa de sua propriedade para n'ella funccionar a escola do sexo masculino da freguezia d. Araranguá, expeça vmc. suas ordens para que o administrador da meza de rendas da Laguna, faça o dito cidadão assignar termo n'aquella repartição, pelo qual se ob igue a não exigir aluguel algum pela propriedade offerecida e a fazer a sua custa os concertos de que ella neces-

A' mesma, n. 126.-Remettendo á vmc. copia da subscripção promovida na freguezia da Lagoa para os concertos de que necessita o assoalho da respectiva matriz, bem como o or a nento dos dit s concertos, tenho a dizer-lhe que n'esta data espeço ordem para ser recelhida ao cofre d'e-sa directoria a quant a de 535\$860 rs.. producto da me-ma subscripção.

Ao inspector da instrucção publica. - Communico á vmc. em resposta ao seu officio n. 45, datado de 25 do e rrente, que nesta data expeço ordem á fazenda pr vincial para fazer com que João Quirino Nunes d'Oliveira a-signe termo na meza de rendas da Laguna, pelo qual se obrigue a não exigir aluguel algum pela propriedade por elle offerecida para funccionar a escola do sexo masculino do Araranguá.

An commandante da força policial. - Respon dendo ao seu officio n. 80. datado de hoje, tenho a dizer-lhe que em vista do artigo 1.º da lei n. 643 de 26 deste mez, fixando a força policial para o anno financeiro de 1871-1872, deve vine: passar immediatamente o commando da mesma força ao seu substituto tenente Jasephino Antonia de Mello, visto ter sido vmc. ex nerado do respectivo commando desde que foi sanccionada a referida

Ao director da colonia Itajahy - Respondendo ao seu officio n. 27, datado de 5 do corrente, tenho a dizer-lhe que deve vmc, propôr um cidadão .

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

que tenha as habilitações necessarias para reger a escola de que trata em seu officio acima citado.

Ao da Angelina.—Respondendo á consulta por vmc. feita em officio, datado de 27 de Fevereiro ultimo, tenho a dizer-lhe que os titulos provisorios dos lotes de terras distribuilos á colonos devem ser passados e assignados por vmc. como director da colonia, e os definitivos devem ser assignados pela presidencia.

Ao cidadão Lu z Manoel d'Oliveira e outros, na freguezia da Lagoa. — Em resposta ao officio que vmc. me dirigicão em data de 16 do corrente acompachando a subscripção promovida n'essa freguezia para os concertos de que necessita o assoalho da igreja matriz, tenho a dizer-lhes que devem vmcs. com a maior urgencia possível, fazer entrega no cofre da fazenda provincial da quantia de 535\$860 rs., producto da dita subscripção.

DO SECRETARIO INTERINO.

Ao 1. secretario d'assembléa.—De ordem do exm. sr. presidente da provincia, tenho a h nra de passar às mãos de v. s. em satisfação as exigencias d'assembléa legislativa provincial, constantes dos officios de v. s., datados de 19 e 24 do corrente, as inclusas copias dos officios da directoria geral da fasenda provincial de 27 do corrente.

DIA 29.

Acro. — O presidente da provincia, á vista da proposta do dr. chefe de policia em officio sob n. 108. datado de hontem, resolve exonerar o cidadão Thomaz Heraclito Caldeira d'Andrada do lugar de 3. — supplente da delegacia de policia do termo da Laguna, visto não ter prestado juramento; e nomear para aquelle cargo o cidadão Jorquim Fernandes Torres.

Communicou-se ao dr. chefe de policia

sob n. 70

A' Thesouraria, n. 203. — Communico à v. s., para sciencia de sa repartição, que por officio de 21 de Março ultimo, me participou o engraheiro Eduardo José de Muraes, director das obras da estrada da colonia D. Francisca, achar-se por elle suspenso desde o dia 10 do mesmo mez do exercicio de ajudante da commissão a seu cargo o engenheiro Horacio Moreira de Magalhães.

Ao capitão do porto, n. 46. — Fica v. s. autorisado a mandar fazer os concerlos de que precisa o escaler do serviço da praticagem da barra do Itajahy, conforme v. s. solicita por officio de 22 do corrente sob a. 82. não devendo, porem, a despeza exceder a quantia de 878500 reis em que

ferão orgados os ditos concertos.

A' fazenda provincial n. 127. — A' vi-ta de sua informação em officio de 28 do corrente, sob n. 113, mande vmc. pagar á Antonio Custodio da Costa a quantia de 1008000 reis, por conta da que é cred r á fazenda provincial por uma legoa de picada feita na nova estrada de Lages pelo campo do Figueiredo.

A' mesma, 128. — Remetto á vmc., para os fins devidos, a incluza copia da lei provincial n. 642 de 22 do corrente mez, orçando a despeza no

exercicio de 1870 -1871.

A' mesma, n. 129.— Por officio desta dacta me participou o tenente Josephino Antonio de Mello haver assumido interinamente o commando da força policial que lhe passon o capitão José Manoel de Souza Sobrinho por ter ficado exonerado em virtude da lei provincial n. 643 de 26 do corrente mez.

A' mesma, n. 130.—Communico á vmc., para sciencia dessa repartição e fins convênientes, que por officio de hontem datado, participou o 1.º Secretario d'assembléa legislativa provincial ter o Sr. deputado José Ignacio da Rocha offerecido todo o seu subsidio ao hospital de caridade da cidade da Laguna.

A' mesma, 131.—Para sciencia dessa repartição, communico á vmc. que nesta dacta autorisei o capitão do porto da provincia a mandar fazer os concertos de que precisa o escaler do serviço da praticagem da barra do Itajahy; não excedendo, porem, a despeza á quantia de 878500 reis em que forão orçados os ditos concertos.

Ao provedor do hospital de Caridade da Laguna. — Communico à vmc., para sua sciencia, que por officio de hontem datado participou-me e 1. O secretario d'ausembléa legislativa provincial ter o Sr. deputado José Ignacio da Rocha offerecido todo o seu subsidio ao Hospital de Caridade d'essa cidade

Ao cidadão Domingos Custodio de Souza. — De conformidade com o que me propoz o inspector geral da instrucção publica em officio de hontem datado, nomeio á vmc. para exercer as funcções de inspector das escolas do districto da cidade da Laguna.

#### Do SECRETARIO INTERINO.

Ao 1. Secretario d'assembiéa provincial.—
De ordem do exm. sr. presidente da provincia e em satisfação á exigencia d'assembléa legislativa provincial contida em seo officio datado de 20 do corrente tenho a honra de passar ás mãos de v. s. copias authenticas das folhas de pagamento dos empregados desta secretaria e dos a ella addidos em o mez de setembro do anno proximo passado.

Ao mesmo. — De ordem de s. ex. o sr. presidente da provincia, tenho a honra de remetter á v. s., em resposta ao seu officio, datado de 14 do corrente, a exigencia por v. s. solicitada em seu dito officio.

Ao mesmo. — De ordem de s. ex. o sr. presidente da provincia, remello á v. s., para o archivo d'assembléa legislativa provincial, um

exemplar da legislação g ral do anno de 1870.

Ao mesmo. — De ordem de v. ex. o sr. presidente da provincia, accuso a recepção do seu officio datado de hontem communicando que o sr. deputado José Ignacio da Rocha offereceu todo o seu subsidio ao hospital de caridade da Laguna.

## ASSEMBLEA PROVINCIAL.

# Acta do dia 30 de Março de 1871.

Presidencia do Snr. Dr. Galvão.

A's 11 horas da manhã do dia 30 de Março de 1871, reunidos no Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina os Srs. Deputados Galvão, Zeferino, Pinheiro, Domingos Custodio, Bessa, Marques Guimarães, Gaspar, Conceição, Sebastião e P.º Eloy, faltando com participação os Srs. Deputados Oliveira, Dutra, Dr. Vianna, e sem ella os Srs. Deputados Drs. Hygino, José Henriques, Coutinho e Lossio, e os Srs. Faria, José Marques, e Rocha. O Sr. Presidente declarou não haver sessão por falta de n. legal.

## 4. Sessão

Presidencia do Sr. Dr. Galvão.

Aos 31 de Março de 1871 pelas 11 horas da manha, reunidos na sala das sessões 14 Srs. Deputados, procedeo se a chamada e verificou se faltarem sem causa participada os Srs Dr. Hygino, Faria, Drs. Lossio, Cautinho e José Henriques, Marques Guimarães, José Marques e José Ignacio da Rocha, e com participação o Sr. Dr. Vianna.

Aberta a sessão, lidas e approvadas as actas das duas se-sões antecedentes, o Sr. 1. º Secretario deo conta do seguinte - expediente: 2 officios do Presidente da Provincia datados de 27 e 28 do corrente mez, o 1.º communicando o fallecimento de Sua Alteza a Senhora Princeza D. Leopoldina, e o 2. º convidando a Assembléa e empregados da casa para assistirem á Missa que, por esse motivo, manda celebrar; de ambos ficou a casa inteirada: 4 ditos do Secretario do Governo, sendo 3 datados de 29 e 1 de 30 do corrente, o 1.º remettendo para serem submettidos á approvação da Assembléa o Codigo de Posturas da Camara de Joinville e mais dous arts, propostos pe la da cidade de S. Francisco; o 2. º trazen. do ao conhecimento d'Assembléa a demons tração do estado do credito das verbas de despeza : o 3. Participando que S. Ex. mandara remetter ao Juiz de direito de S. Francisco o parecer dado pela commissão de Poderes, com os pipiis que lhe sto relativos, para proceder contra os juizes de paz em quem recahir a responsabilidade da falta de eleição, a que se devia alli proceder para as duas vagas que occorreram n'esta Assembléa: e, finalmente, o ultimo remettendo 22 collecções das leis promulgadas por esta mesma Assembléa o anno passado,

e igual numero d'exemplares do relatorio com que o Exm. Sr. Dr. André Cordeiro de Araujo Lima abrio a sessão do mesmo anno. De tudo ficou a casa inteirada. Feito o convite do estylo, approvou-se a dispensa, que pedio o Sr. 1. Secretario da commissão especial, para que fora nomeado o anno passado, e bem assim o requerimento do Sr. Oliveira propondo também que se nomeasse outro membro para preencher a vaga do Sr. Leitão na mesma commissão; o que em seguida satisfez o Sr. Presidente, nomeando os Srs. Bessa e P. Eloy.

Veio tambem á meza, apoiou-se e poz-se em discussão, mas não passou, o requerimentó do Sr. Marques pediodo dispensa da commissão de Fazenda, visto fazer parte de mais 3, tendo sobre elle fallado o Sr. Oliveira em sentido contrario — Leo-so e som debates foi approvada, a reducção, apresentada pela commissão competente, do projecto n. 17, do anno passado, mandando fazer parte da receita da camara municipal de S. José o rendimento do Matadouro publico; o qual vai subir á saneção.

E' igualmente lido, posto em discussão e á votação o parecer da commissão especial, dado em sentido contrario ás razões expendidas pela Presidencia, quando negou sancção ao Decreto n. 14, do anno passado, creando o lugar de Amanuense da Secretaria d'Assembléa, o qual não passou por falta de 213 de votos.

Em seguida o Sr. Oliveira offerece os seguintes projectos, um fixando a Força Policial para o exercício de 1871—1872; our tro modificando as disposições da lei n. 445 de 26 de Março de 1858, no que respeita aos empregados providos anteriormente á mesma lei, e o ultimo autoristado a despeza, annualmente da quantia de 3 contos de reis com as obras da igreja de S. Sebastião da Praia de Fóra: os quaes, sendo julgados objecto de deliberação, forão á imprimir e copiar para entrarem na ordem dos trabalhos

Não havendo mais materias á apresentar se, passou-se à —Ordem do Dia—

Entrando em discussão o projecto n. 24, e não havendo quem sobre elle pedisse a palavra, ficou encerrada para votar-se quando houver numero legal; bem como os projectos de posturas da Camara de S. Miguel e Joinville, com os requerimentos offerecidos pelos Srs. 1. Secretario e Oliveira propondo a devolução do primeiro á competente commissão, para reconsiderar a materia e indicar o que julgar necessario. E, marcando o Sr. Presidente para — Ordem do dia da sessão seguinte: discussão do projecto n. 27 e do orçamento Provincial, addiado o anno passado. levantou a sessão às duas horas da tarde.

# A PROVINCIA.

Desterro, 10 de Maio de 1871.

A posição que tomou a Regeneração em face da actualidade, defendendo meia duzia de despeitados que so separarão do partido conservador, e co brindo de mal cabidas injurias á ci ladaos conceituados e honestos, é indubitavelmente uma posição critica e falsa que mais uma vez vem convencer nos de que não é ella o orgão legitimo de um partido político.

Se é a doutrina liberal que essa folha proclama e advoga, se são esses os principios políticos que adopta; que explicação licita póde ter o facto singular de continuamente quebrar lanças pelo famoso grupo dissidente do partido dominante? Se ella está separada e em opposição á idéa conservadora, co-

mo empregar todas as suas forças na defeza d'essa turba ambiciosa e ousada ?

Oue lhe importa a discordia ou a união dos seus adversarios políticos, para endeosar uns, injuriando outros?

E' bem notavel !....

Os acerrimos defensores da Regeneração, os seus visionarios collaboradores (em sua maior parte homens que pouco prezão a propria dignidade, visto que não respeitão a alheia reputação ) teem nos provado claramente que ali não se quer a discussão calma e reflectida dos actos da administração, e muito menos ainda a discussão sempre proveitosa de principios.

E' outra a triste missão que se impuserão desempenhar os falsos propugnadores da li-

berdade!

Furios is por verem frustrados os seus planos e fugir lhes a fascinante miragem do poder, sò buscão desforçar-se por meio da ca lumnia, da critica audaz e picante.

E n'essa tarefa ingloria, sem mais lucros além das consequencias dos seus loucos disparates, vão perdendo em cada dia que se escôa o direito, que lhes era licito conquistar, ás sympathias do publico imparcial. Continuem pois, no lodo abominavel da degradação até sumirem-se na voragem dos seus imprope-

Nós não aspiramos os vexatorios abraços da Regeneração; quizeramos somente que os seus artigos inconvenientes, desabridos e muitas vezes falsos fossem substituidos por outros tantos que primassem pela seriedade e delicadeza da linguagem e merecessem as honras da imprensa.

# NOTICIARIO.

-Por Decreto de 15 de Abril forão nomeados-:

Juiz Municipal e de Orfãos do Termo da Laguna, o Bacharel Antonio Lopes Ferreira da Silva, e Domigos Luiz da Costa Tenente Coronel Commandante do 1.º corpo de cavallaria da guarda nacional desta capital.

O Capitão Custodio José de Bessa e o Tenente João de Souza Dutra majores ajudantes de ordens do commando superior dos municipios da Laguna e Lages

Bernardo Antonio Nunes Barreto Capitão quartel mestre do mesme commando.

-Foi demittido o Medico da Colonia Itajahy e Principe D. Pedro A. Hutton.

- Entrou na noite de 8 do corrente da Corte o Paquete Arinos. As noticias que temos são as seguintes;

Havião chegado de sua viagem á Europa S. A. I. a Senhora Princeza D. Isabel e seu

Esposo S A. o Conde d'Eu.

Dizia-se na Corte que o Ministro do Imperio ia pedir dia e hora para a apresentação da proposta afim de ser concedida licença a S. M. o Imperador para realizar sua viagem a Europa

Vem estacionar no porto desta capital a Esquadra Brasileira da 1. \* estação, cujo centro é nesta Provincia. Breve chegarão os navios.

Este serviço é devido aos esforços do nosso digno patricio Chefe de Esquadra Conse lheiro Lamego.

- Por acto da presidencia de 6 do corrente foi demittido da força policial o alferes de cavallaria Virgilio José da Costa, e nomeado para substituil-o o alferes reformado do exercito João Leite Ribeiro de Salles.

- Por outro da mesma data foi nomeado professor da escola da freguezia de S. Joaquim de Garopaba o cidadão Propicio Octaviano Seara.

- Por carta imperial de 27 de Abril foi nomeado Senador pela provincia das Alagoas e commendador Jacintho Paes de Mendonça.

- Entrou hontem de manha dos portos do |

Sul o Paquete Galgo. Nelle vão de passagem alguns Deputados d'aquella provincia.

As noticias de Buenos Ayres são contristadoras. Afirma se q'o obituario é de 600 a 700 pessoas por dia. Os medicos são de opinião q' seja a cidade incendiada, como unico meio de extinguir a peste que a tem desolado.

# A PEDIDO.

# A Regeneração e o Sr. Oliveira.

Os degenerados rabiscadores da Regeneração cada dia que se passa mostrão que a dignidade é sentimento que não conhecem.

Vencidos pela grandeza do partido conservador, e sem motivos capazes de macular a reputação de nosso prestimoso amigo o Sr. Manoel Josè de Oliveira, em cada n. da sua gazeta vem com uma intriguinha miseravel de mode a vêr se conseguem lançar o odioso sobre elle, não trepidando, na falta de materia, como folha que se diz -orgão de um partido-lançar mão da mentira e da calumnia.

O nosso digno amigo é pois o escolhido pelos obreiros da desmoralisação moderna desta terra para alvo de suas calumnias e vituperios, em que são habeis escriptores.

Nunca vimos tanta sanha e rancor como revelão os pseudos regeneradores contra tão prestimoso cavalheiro, sem duvida porque fiel aos seus principios e conhecedor do que são os seus rancorosos adversarios, não se deixa embair pelas lagrimas fingidas do crocodilo nem pela argucia da insidiosa ra-

posa, E' victima innocente de sua dedicação e qualidades raras de achar-se entre seus injustos adversarios, que por isso se irritão e se inflammão tanto, e com razão, porque aos máos nada incommoda mais do que a presença de um justo.

E por isso que os boateiros da tal gazeta não poupão ao nosso amigo. Tem razão: e lle não quer viver con: os mystificadores e tratantes politicos.

E' este o seu unico defeito.

Em conclusão: a opposição deve ser tanlo mais sincera e fundada, quanto é a grandeza do obstaculo que pretende su perar, e a pureza da doutrina que deseja plantar.

Com mentiras e calumnias nunsa foram abaladas reputações estabelecidas.

Ainda mesmo no embuste e na intriga os corypheos da Regeneração mostrão-se tão ineptos e tão desasados, que só merecem compaixão, se não a mais alta expressão de desprezo da parte d'aquelles, cuja boa fé pretendem illudir com as suas tricas boateiras.

Sols bastante conhecidos, Srs. da Regeneração, e já não vos aproveitão esses manejos vis, com os quaes tendes conseguido plantar a discordia no seio do partido conservador.

As vossas tricas politicas não farão jamais desmerecer o honrado Sr. Oliveira no conceito de seus sinceros amigos, os quaes continuão a dar-lhe as mais significativas provas

de apreço e consideração. Despreze, portanto, o nosso estimado amigo, essa gritaria descompassada, esses insultos atirados á sua pessoa por individuos sem reputação e que entendem, todos devem descer ao charco immundo em que se chafurdão : seu nobre caraçter está por certo muito além dos botes folicularios.

Despreze-os, e deixe que elles, cedendo aos instinctos naturaes, ladrem á bom ladrar. Abril 29 de 1871.

O inimigo da intriga.

# Intriga,

Os homens do liberalismo desta terra continuao a intrigar : hontem procuraram malquistar c Exm. Sr. Dr. Galvão com o nosso estimavel amigo o Sr. Manoel José de Oliveira; hoje tentao indispor o Exm. Sr. presidente da provincia com o nosso referido

Felizmente S. Ex. o Sr. Dr. Bandeira de Gouvêa já vai conhecendo a gente da Regeneração, e por isso a vil intriga não produzirá o desejado effeito.

Outro officio, Srs. da Regeneração, que esse está muito desacreditado.

Maic de 1871.

Cecrops.

# Uma pergunta

AO SABIO J. J. LOPES.

Onde està o expediente no jornal de 9? Faltou á sua honrada palavra, ou não ?

Ab... ah .. ah ... que fiasco!

Espere pela Provincia para, como costuma, fazer de copista!

Ah... ah... ah... ah... ah...

Periquito real.

# VARIEDADE.

Conversa entre dons intimes, Zé cobra e Juca alegria e outros ami-

Zé cobra- Então amigo, jà leste o Despertador de hoje ? Gostaste da Variedade?

-Juca alegria - Oh, pois não; está uma obra como se fora escripta por Chaleaubriand, Alexandre Dumas, Victor Hugo e outros que laes romancistas.

-Já vens lu com citações de escriptores

de romances; para que essa mania ?

-Não meu amigo; são os meus mestres; bem sabes que eu de Taberneiro, ou vendedor de toucinho, estou feito um sabio dos sabios, que jà dou lições ao mestre.

Oh lá isso é verdade: quem o havia de

dizer!

Mas vamos ao caso, viste a sarabanda que passel no Maneco?

-Vi, mas confesso que não gostei, porque nós temos incorrido no mesmo peccado, por exemplo eu sou Vereador porque pedi ao primo Domingos e este se empenhou por mim escrevendo carta ao directorio para en entrar na chapa ; você foi Juiz de Paz, porque o directorio, de que então fazia parte, o incluio na chapa; e já vê que não podemos dizer ter a nossa eleição sido o resultado de nossos merecimentos, alem disto se um se fez eleger, nós estamos em igual parallelo-nos fizemos

Porém, meu Juca, tu não sabes que isso é preciso dizer para desmoralizar o homem ?

-Ah! sendo assim, vá; eu sou o primeiro a concordar, mas, para nos que ninguem nos ouve, é inconveniente argumentar assim, por que em lugar de desmoralizar elevamos o homem.

-Como assim ?

-Pois não penetra o seu bestunto que dizer-se a um homem-tù és Presidente do Directorio, eleito trez vezes successivas, tu le fizeste eleger Presidente da Camara, Deputado provincial, e Eleitor mais volado, vicepresidente da assembléa, lugar para que acabas de ser reeleito etc. etc. —, que dá im-portancia e legitima influencia ao homem, porque mostra ser elle apto para o desempenho dos lugares de eleição popular, o que o povo tanto reconheceu que o elegeo?

-Porem que povo; a gente ignorante ou

marinheiros da primeira viagem?

-Não meu amigo. Se assim é, nós tambem o somos, porque votamos no homem para Presidente do Gremio, eleitor, vereador etc. etc. ; e bem vê que não podemos, com ra-

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

zão, pôr-nos fora da - gente ignorante ou marinheiros de primeira viage m-

-Iseo é verdade. Mas o que o Dunga quiz dizer foi que o homem se im poz ao partido,

como necessario.

-Não é exacto. Eu sei bem que a lista dos candidatos á Vereança foi organisada e apresentada pelos membros do Directorio, com um nome de menos, sendo elle, nessa occa-sião, consultado para preenchel-a; sei mais que elle se quiz escuzar allegando ja ter servido no quatrienio passado na Camara Municipal, mas não o attenderão e lhe responderão ser necessaria a sua acceitação para dirigir as cousas; e porisso consentio na entrada de seu nome na chapa; sei bem q' quem o fez Presidente da Camara forão os votos de alguns liberaes, seus amigos, que ou por affeição, ou por outro qualquer motivo, incluirão seu nome em listas, o que não passou de 3 ou 4 votos, pois foi bem sabido que a chapa do partido conservador teve igual votação em todas as parochias do município, com pequenas differenças......

-Sim senhor é verdade; mas.....

Qual mas, nem meio mas. Você é que com a idade vai esquecendo aquillo que fez!

Na eleição do Directorio foi vozê mesmo que o acclamou Presidente da reunião, fasendo um discurso em que chamou a attenção dos partidarios, para o procedimento nobre e leal do homem que levantava o partido, então acabrunhado pelo progressismo, lembrando que, na eleição de 1866, elle e o velho Monteirotinhão sido quem se apresentarão na Capital combatendo a peito descoberto etc. etc. Mais tarde, quando se proceden a 2. = eleição, creio que em Abril de 1869, se me não falha a memoria, foi você mesmo que disse em reunião-desenganem-se Srs , o Sr. Oliveira é o homem necessario para a c.nservação e estabilidade do partido e por isso eu voto nelle e desejo sua reeleição porque sou conscruador velho -.

E como é que agora diz o Dunga (bem Dunga me parece voce), que o homem se fez eleger pelas massas de homens ignorantes ou marinheiros de primeira viagem? Não meu amigo, emende a mão; isto assim não vai bem. Nós esta mos desmoralisados ao ultimo ponto. Como dissidentes nos arrojárão ao pó; e portanto tratemos de saccudil o, mas pelos meios legaes e não nos contradizendo. E' preciso lembrar-mo-nos que jà appellidamos aquelles mesmos que nos elegerão de demagogos, de réos de alta traição, de gente suja, e

afinal tudo reverteu para nós.....

- Homem estou-o desconhecendo; pois o Sr, que foi um dos mais assiduos dissidentes assim se expressa?

Isto me causa espanto!

 Não mou amigo, as couzas não vão boas para nós, e eu sou d'aquelles que me empenho pelo caminho da Carvoeira, assim como você vendeu aquelles terrenos por 600, sem valerem 200, e é preciso hirmos conheceado que apezar do nosso valimento vai se aproximando o dies iræ, que é a eleição de 1872, e bem sabe que eu pretendo a reeleição ou a presidencia da bixa, porque quero acabar o caminho do meu recreio.

- Mau, estamos em contradicção. Eu tambem quero; já que me puzerão fora da chefia policial e que, por causa de eu ter me mettido em seara alheia, mandando arrogantemente deitar fora a carne do mercado, o que o presidente da camara de então não tolerou e me fez, pelos meios legaes; reconhecer a minha ignorancia, fiquei dissiden te; por tanto vou pedir ao meu directorio me apr sente candidato á presidencia da edil:dade, porque quero mostrar como se trata de ser rispido e fiel cumpridor de deveres.

— Olé, olé, meu amigo, e muito querer,

e dispense-me que lhe diga ser ousada pre tenção. O Sr. não gosa da sympathia pu-

-- Tanto como o Sr.,.. - Não tem estudos....

- Tanto como o Sr.

Não é natural d'aqui...

Que importa....

- E eu sou, tenho estudado romances e sei de cór e salteado o systema metrico...

 Pois othe limpe as mãos á parede, porque féde a toucinho....

- Eo Sr. vá laval-as que estão besuntadas ...

- Sr. Juca. tome sentido.

- Sr. Z\(\frac{1}{2}\) Cobra, e o Sr. commigo.

Nisto chegarão o Prado e o Philoque, e contiverão os intimos, que se ião esqueentando de mais.

Olhem, meus amigos, disse o primeiro dos recem-chegados:

Memento homo quia pulvis es et in pulvere

E' o que me succede.

Estou na rua....

Consola-le commigo, o mal não é irre mediavel, saber viver - that is question.

- Oh! Srs, diz o Zé cobra, e eu tambem despojado da chefia policial; o Zé Cabelleira da força,o meu Juca, e o Moreira de meus substitutos. Estamos mortos.

- Não men amigo, responde o Philoque, em quanto es for correspondente do Jornal do Commercio hei de zurzir o homem, aind que, como em outro tempo, vá parar na cor-

- Va de retro. Nem fallar nisso é bom. Vamos ao que serve; digão-me, querem fazer um contracto entre nós?

— Qual 6 ?! Temos nova trica ?

- E' esta; guerra ao homem. Proposta ao Muritiba-merim.

OT. para presidente. O L 1 vice-presidente.

O A. official de gabinet ..

Candidatos a geral o L... D...., e o V..... O M. L., presidente da camara.

- Não, não serve; elle ficará presidente dos retalhos, e não deve accumular tantas

presidencias, porque.... - Porque, ora porque.... porque.....

- Desembuche.

- Não serve, salvo se o P. entrar para o dirigir.

- Ah! Ah! ah! .... Discordamos. - Pois então meus amigos: aqui ha muito pedantismo, muita filaucia e é precizo uma reunião, porque querem couzas que não podem ser.

- Bem; está dito, voltaremos.

- Marque-se o dia. - Não nos compete.

- Vamos ao nosso oraculo.

Vamos.

E forão-se.

Foi o que eu cuvi e tomei nota tachigraphica; ahi vai, salvo erro ou omissão.

Desterro, 28 de Abril.

Costadinho.

# EDITAES.

## Carta de edictos.

O capitão José Porfirio Machado de Araujo, juiz de paz do districto da cidade do Desterro capital da provincia de Santa Catharina, na forma da lei &.

Face saber que por parte de Camillo José de Abreu, me foi ferta uma petição do theor

seguinte.

·Illustrissimo Senhor juiz de paz. Diz Camillo José de Abreu, mocador nesta cidade, que tendo feito citar por edictos para a conciliação sen devedor hypothecante Germano Onllendorff, não o fez quanto a devedora Maria Anna Onllendorff, por se achar persuadi do que estava residindo nesta cidade e por essa rasão deveria ser citada pessoalmente.

Agora, porém, tem o supplicante certeza que a dita devedora seguio atraz de seu marido, e se acha por isso, como aquelle, auzen le Acenvo Biblioteca Publica de Santa Catarina

Pelo q'quer o supplicante justificar perante V. S a auzencia da referida devedora, afim de que seja citada por edictos com o prazo de trinta dias. para a referida conciliação, e conjunctamente com o referido devedor seu marido Germano Onllendorff. Portanto-Pede a V. S. deferimento, ficando adiada a accuzação da citação do devedor para a audiencia em que foi accuzada a supplicada, e conjunctamente feitas, visto que os devedores são cazados, na forma da lei; do que Espera Receber Mercé. Desterro 1,º de Maio de 1871. O advogado Manoel José de Oliveira- A' margem da qual proferi o despacho seguinte- Como pede Desterro 2 de Maio de 1871 - Machado de Araujo. E tendo o supplicante justificado a auzencia de supplicada em parte incerta, por isso lhe mandei passar a presente carta de edictos para ser citada a dita Maria Anna Oallendorff, afiin de que compareça conjuntamente com seu marido Germ ino Oollendorff, on seu procura for com poderes especiaes, á primeira audiencia deste juiso que passados os trinta dias da dacta desta farei na s lla das audiencias desta cidade, afim de se conciliarem com o supplicante, pena de lançamento. Portanto. chamo e requeiro a supplica la e novamente a seu marido para o fim declarado. E para que chegue á noticia de todos mandei passar a presente que será affixada nos lugares publicos do costume, publicando-se pela imprensa, do que passará certidão o official encarregado d'essa deligencia. Dada e passada nesta cidade do Desterro capital da provincia de Santa Catharina, aordous dias do mez de Maio de mil orto centos setenta e um. Zu Francisco Luiz de Macedo, escrivão interino do juiso de paz o escrevi.

Estavão as estampilhas de 400 rs. inutilisadas) José Porfirio Machado de Araujo. V. SS. Excauza - Machado de Araujo.

Pela administração da meza de rendas da capital, se faz publico, que do primeiro de Junho proximo futuro em diante, durante o prazo de trinta dias uteis, terá lugar a boca do cofre, a cobrança do segundo semestre do imposto sobre predios urbanos, em todos os referidos dias, das nove horas da manha as duas da tarde, devendo os contribuintes satisfazerem o mencionado imposto dentro do sobredito prazo, sob pena de não o fazendo ser onerados com a multa de cinco por cento e execução.

Meza de Rendas Provinciaes da Cidade do

Desterro 30 de Abril de 1871.

O administrador

Cypriano Francisco de Souza.

#### Annuncio.

Eu, o doutor Crespudo de uma figa, Não tenho crenças, porém tenho arte, Com que faço e mbutir, por toda a parte, A mentira, a calumnia e mais a intriga.

Fui sectario fiel da falsa liga, Fui do progresso immenso baluarte— Hoje, leitor, eu devo confessar-te, Sou liberal, escravo da barriga

Não possuindo bens, com que, vaidoso, No mundo faça a principal figura, Metto no alheio o dante venenoso.

Men pissado cobrindo d'impostura, Vou fazendo o papel mais vergonhoso, Sem razão, sem criterio, sem ventura.

L. A. C.

Typ. de J. A. do Livramento. Largo de l'alacio n. 24.